



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 27 de abril de 2023, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 99 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA ATIVIDADES CULTURAIS – FREGUESIAS DE OIÃ, DE OLIVEIRA DO BAIRRO, DA PALHAÇA E DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação n.º 99 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

1.º - Subscrever a proposta de atribuição à Freguesia de Oiã de um apoio financeiro de até 6.476,33 € (seis mil, quatrocentos e setenta e seis euros e trinta e cêntimos), com vista a participar as despesas referentes às atividades culturais propostas pela Junta de Freguesia;

2.º - Subscrever a proposta de atribuição à Freguesia de Oliveira do Bairro de um apoio financeiro de até 5.448,86 € (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), com vista a participar as despesas referentes às atividades culturais propostas pela Junta de Freguesia; ...

3.º - Subscrever a proposta de atribuição à Freguesia da Palhaça de um apoio financeiro de até 3.010,81 € (três mil e dez euros e oitenta e um cêntimo), com vista a participar as despesas referentes às atividades culturais propostas pela Junta de Freguesia;

4.º - Subscrever a proposta de atribuição à União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa de um apoio financeiro de até 7.064,01 € (sete mil e sessenta e quatro euros e um cêntimo), com vista a participar as despesas referentes às atividades culturais propostas pela Junta de Freguesia;.....

5.º - Os apoios financeiros propostos nos números 1,2,3 e 4 serão pagos em 2 tranches, divididas da seguinte forma:.....

a) 50% até 30 dias após a deliberação da Assembleia Municipal;.....

b) 50% até 30 dias após a entrega definitiva de toda a documentação comprovativa das despesas havidas com o evento;

6.º - O apoio financeiro total atribuído pelo Município a cada freguesia deverá ser inferior a 50% do valor total das despesas do(s) evento(s) cultural(ais) objeto do apoio;.....

7.º - A contratação de bens e serviços para as atividades em apreço será, sempre que possível, efetuada a associações, empresas ou artistas do concelho, sem prejuízo do cumprimento das regras



Oliveira do Bairro câmara municipal

da contratação pública;

8.º - O apoio concedido deverá ser publicamente divulgado, designadamente pela inclusão do logótipo do Município de Oliveira do Bairro em cartazes e outros suportes promocionais e a menção: “Com o apoio da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro”;

9.º - Remeter a presente proposta de apoio financeiro à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação;

10.º - Designar o Técnico Superior, Dr. José Crespo como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 16 – PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – PROJETO DE REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar o projeto de Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Passageiros, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à presente proposta;

2.º - Alcançado tal desiderato, deverá o mesmo projeto de regulamento ser submetido, a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, procedendo para o efeito, à sua publicação em edição oficial do município e no site institucional da Câmara Municipal na Internet, para que os interessados possam apresentar por escrito as suas sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do projeto de regulamento;

3.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração da proposta regulamentar concluída;

4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento;

5.º - Uma vez concluída a elaboração da proposta regulamentar, a mesma deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 187 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/COORDENADOR DO PROJETO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – RECALENDARIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a recalendarização “Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro”, nos termos da Informação/Proposta n.º 187 | GAP,



Oliveira do Bairro câmara municipal

datada de 21 de abril de 2023, apresentada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e Coordenador do Processo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 11 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AGRUPAMENTO 970 S. PEDRO DA PALHAÇA....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 970 S. Pedro da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 11 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 4 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 22 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Filarmónica do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 22 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 19 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 23 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AGRUPAMENTO 480 DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 480 do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 3.500,00€ (três



Oliveira do Bairro câmara municipal

mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 23 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 18 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 24 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AMALIFECA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE LIMEIRA, FEITEIRA E CARVALHA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMALIFECA – Associação de Moradores e Amigos de Limeira, Feiteira e Carvalha, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 24 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 20 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 25 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – DECÉRTIMA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA Giesta

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à DECÉRTIMA – Associação de Desenvolvimento da Giesta, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 25 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 20 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo



Oliveira do Bairro câmara municipal

Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 26 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL VILAVERDENSE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição um apoio financeiro à Associação Recreativa, Cultural, Desportiva e Social Vilaverdense, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 26 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 20 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 27 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Círculo de Cultura Musical da Bairrada, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 27 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 20 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 29 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – GRUPO DESPORTIVO DE ÁGUAS BOAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Águas Boas, no âmbito da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Medida de Apoio da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023 no valor de 8.000,00 € (oito mil euros), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 29 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 20 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 35 – PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ADREP – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à ADREP – Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para as modalidades de Atletismo, Futsal, Ginástica Rítmica, Judo e Defesa Pessoal/Karaté para a Época de 2022/2023 no valor de 14.140,50 € (catorze mil cento e quarenta euros e cinquenta cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 35 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 14 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; ...

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 36 – PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ATÓMICOS SPORT CLUBE ..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro aos Atómicos Sport Clube, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de basquetebol para a Época de 2022/2023 no valor de 5.181,75 € (cinco mil cento e oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 36 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 14 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 35.2023 | DPGU – PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS OBRAS SOCIAIS NA MAMARROSA – ACIONAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos exarados na Informação Técnica 35.2023 | DPGU, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 21 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais:.....

1.º - Considerar improcedente a exposição /reclamação apresentada pela empresa Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda e consequentemente, manter o acionamento da garantia bancária n.º 125-02-1579409, no valor de 7.172,10€ (sete mil cento e setenta e dois euros e dez cêntimos) conforme deliberado na Reunião de Câmara de 25.08.2022;

2.º - Notificar a empresa Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, do teor da presente deliberação.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS N.º 133/57.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com fundamentos constantes das Informações Técnicas da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datadas de 03 e 10 de abril de 2023 que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, autorizar as obras de demolição.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS N.º 7/19 – PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, por razões de economia e funcionalidade interna, a dispensa parcial do cumprimento do número de lugares de estacionamento (11 lugares de estacionamento para pesados) previsto no n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento do PDM, dado o seu enquadramento na alínea a) do n.º 5 do mesmo artigo e diploma legal, nos termos e com fundamentos da Informação Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de 18 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.....

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 42 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ AO CENTRO SOCIAL DE OIÃ PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

MÚSICA, NO DIA 28 DE MAIO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 42 | 2023 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 21 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do auditório de Oiã.....

PONTO 19 – PEDIDO DO ARCEPRESTE DE OLIVEIRA DO BAIRRO A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DO CORPO DE DEUS, A REALIZAR NO DIA 8 DE JUNHO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Espaço Inovação a para a realização da solenidade do Corpo de Deus, a realizar no dia 8 de junho de 2023.....

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 44 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À EN AVANT – ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA, DESPORTO E RECREIO DA BAIRRADA PARA A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE BALLET, NOS DIAS 22 E 29 DE ABRIL E 6 E 13 DE MAIO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 21 DE ABRIL DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de abril de 2023, que isenta a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do auditório de Oiã, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 44 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 21 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO VEREADOR DO PELOURO – PARCERIA AMBIENTAL – ECOEVENTOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 3 DE ABRIL DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 3 de abril de 2023, em que autorizou a celebração de Parceria Ambiental EcoEventos com a empresa ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro SA, nos termos da minuta e do Regulamento.....

PONTO 22 – E-MAIL DA UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE ESTRADO E 1 PAR DE BALIZAS DE FUTEBOL E 25 BARREIRAS DE SEGURANÇA PARA O



Oliveira do Bairro câmara municipal

ENCONTRO DA PÁSCOA, NOS DIAS 7 E 8 DE ABRIL DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 6 DE ABRIL DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de abril de 2023 em que cedeu à União Desportiva de Bustos, estrada, 1 par de balizas e 25 barreiras de segurança, para encontro da Páscoa, nos dias 7 e 8 de abril de 2023

.....
.....
.....
Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 27 de abril de 2023

O Presidente da Câmara,